

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 26/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO AOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28, 29 E 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve

CONCEDER:

Progressão aos integrantes da carreira Auditoria e Controle Interno abaixo relacionados, nos termos dos artigos 28, 29 e 30 da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020, de conformidade com o Processo n.º 3071/2020:

- CLEIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 3664-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Terceira Categoria, da Classe A para a Classe B;
- HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA, matrícula 10525-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe A para a Classe B;
- JOSE WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 9270-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe A para a Classe B;
- PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA, matrícula 8866-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe A para a Classe B;
- THIAGO HENRIQUE ARGUELHO VILLA DA SILVA, matrícula 9163-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Terceira Categoria, da Classe A para a Classe B.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 35, DE 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 85edac43

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>